



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Aviso de Resultado do Pregão Presencial Nº 159/2020 Vinculado Ao Processo Administrativo de Nº 739/2020** - Objeto: Veículos automotores para atender as demandas da secretaria municipal de educação, cultura e desportos, com as características e quantidades especificadas no termo de referência, (anexo I) deste edital.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

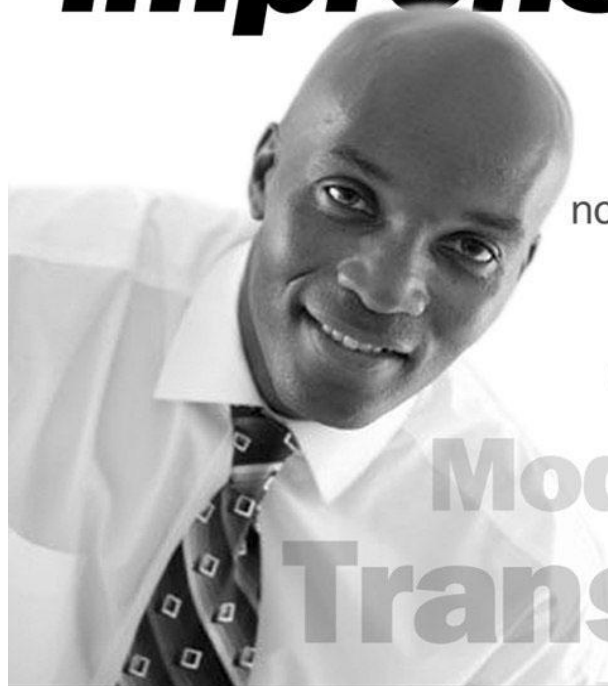
## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
CNPJ N: 13.761.531/0001-49

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2020 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 739/2**

A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 739/2020 – Pregão Presencial nº 159/2020 que teve como Objeto de veículos automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência, (Anexo I) deste edital. Decide ADJUDICAR o objeto ora licitado ora licitado, ITEN nº 02 e 03, em favor da Empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, neste ato representado pelo Sr. Esmeraldo Pereira dos Santos Junior, CPF 932.739.325-20, e o ITEM nº 05 em favor da Empresa MIRANDA MILBRAZ MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, neste ato representado pelo Sr. Pedro Álvares Cabral de S. Oliveira, CPF 005.125.558-14. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento. Nova Viçosa-BA, 27 fevereiro de 2020. Cláudia Otto C. Moreira –Pregoeira.

# **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**